



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

5/5

PROCESSO N° 141/2014

PROJETO DE LEI N° 86/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 31.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 141/2014, que insere o Projeto de lei nº 86, 16 de junho de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 31.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 31.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a redução da fonte de recurso descrita no art. 2º do projeto de lei. A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessária para o pagamento de obrigações patronais, referente a despesas com folha de pagamento comos recursos vinculados -1117 – PFMC-PSEMC-CREAS e 1084- Piso de Proteção Social Básica.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
07.07.2014
ÀS 09:47 **Horas**
Ass.:
.....